



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6991 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Marli Gomes Lisboa.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a partir de 02/04/2013, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Marli Gomes Lisboa**, RG nº. 19.971.991-3, CPF nº 979.739.638-04, matrícula 251, Atendente de Enfermagem Padrão 6, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 .

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de junho de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor de Secretaria